



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS

EDITAL N.º 048/2016

**CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA DE CONFIRMAÇÃO DA
AUTODECLARAÇÃO COMO NEGRO DE CANDIDATO APTO A CONCORRER A
UMA DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS DA POPULAÇÃO NEGRA
DO EDITAL N.º 036/2016 – ETAPA “D”**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a entrevista de confirmação da autodeclaração como negro referente ao concurso público para o provimento de vagas em cargos definidos nos termos do Edital nº 036/2016, Etapa “D”, em conformidade com a Orientação Normativa nº. 3, de 1º de agosto de 2016:

1. Ficam convocados os candidatos abaixo nomeados para comparecer para entrevista, a ser realizada no dia 16 de novembro de 2016, nos horários abaixo especificados:

DISCIPLINA/ÁREA	CANDIDATO	HORÁRIO
Medicina de Família e Comunidade. Ensino Tutorial. Educação na Comunidade. Habilidades Clínicas. Semiologia e Prática Médica.	Gustavo Randson Sarmiento Vidal	10h00min
	Gisele Dos Reis Lopes	10h30min

2. LOCAL: Sala da CAADIS, no Prédio da Reitoria, Campus Leste da UFERSA Mossoró. Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Costa e Silva, Mossoró RN | CEP: 59.625-900.

3. A Comissão Específica será composta nos termos do subitem 3.8.1 do Edital nº 036/2016, e criada por força da Portaria UFERSA/GAB N.º 0720/2016, de 25 de outubro de 2016.

3.1. A Comissão realizará entrevista com todos os candidatos inscritos para as vagas reservadas à população negra, com a finalidade específica e exclusiva de se avaliar o fenótipo dos candidatos, e emitirá relatório final até 05 (cinco) dias antes da realização da Prova Escrita para a vaga destinada à concorrência racial, de acordo com a Lei nº 12.990/2014.

4. Os candidatos convocados para a entrevista deverão comparecer na data, hora e local determinados neste Edital e deverão apresentar documento de identidade nos termos da legislação vigente e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação.

4.1. Os candidatos deverão ratificar, junto à Comissão Específica, as informações prestadas em sua autodeclaração.

5. A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa de cor preta ou parda considerará os seguintes aspectos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS

- a) A informação prestada no ato de inscrição quanto à condição de negro;
- b) A declaração assinada pelo candidato no curso de ações afirmativas quanto à condição de negro;
- c) O fenótipo do candidato verificado pessoalmente pelos componentes da Comissão.

5.1. Fica facultado ao candidato apresentar à Comissão Específica outros documentos que possam auxiliar a análise acerca da sua condição de pessoa preta ou parda.

6. A não observância do disposto no item 4 deste Edital acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição ou eliminação do concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.

6.1 As informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade e, na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato sofrerá as sanções previstas nos termos do subitem 3.10 do Edital nº 036/2016.

7. Não haverá segunda chamada para a realização da entrevista e não será realizada entrevista fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital, salvo alterações realizadas pela própria Comissão Especial e/ou CPPS, conforme conveniência e oportunidade.

8. O resultado preliminar da entrevista será publicado no endereço eletrônico <http://sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico> na data provável de 17 de novembro de 2016.


8.1. O Parecer da Banca também estará disponível no mesmo sítio.

9. O candidato que desejar interpor recurso contra o parecer da comissão especial poderá fazê-lo em até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir do horário de divulgação da relação nominal no sítio da CPPS, observando os seguintes procedimentos:

- a) Preencher, integralmente, o Requerimento de acordo com as instruções nele constantes;
- b) Enviar o Requerimento em PDF para o e-mail cppsrecurso@ufersa.edu.br e imprimir o Comprovante de Solicitação.

10. O regramento estabelecido neste Edital de convocação não substitui, altera ou revoga o estabelecido pelo Edital 036/2016.

Mossoró/RN, 09 de novembro de 2016.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas